



APROVADO
14/04/2026
[Assinatura]

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 095/2026
(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)

Institui a Política Municipal de Diretrizes para o Fortalecimento da Agricultura Familiar no âmbito do município de Barra do Corda - MA, e dá outras providências.

O(A) VEREADOR(A) DR THIAGO CAMPOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APRESENTA à Câmara de Vereadores a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barra do Corda, a Política Municipal de Diretrizes para o Fortalecimento da Agricultura Familiar, com o objetivo de orientar ações públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor rural.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – valorizar os agricultores familiares como agentes fundamentais da economia local;
- II – incentivar a produção agrícola sustentável;
- III – promover a segurança alimentar no município;
- IV – estimular a geração de renda no campo;
- V – fortalecer a permanência das famílias na zona rural.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar:

- I – incentivo à produção e comercialização de produtos locais;
- II – estímulo à criação de feiras da agricultura familiar;
- III – apoio à organização de associações e cooperativas rurais;
- IV – incentivo ao uso de práticas sustentáveis no manejo do solo e da água;
- V – promoção da capacitação e qualificação dos produtores rurais;
- VI – estímulo ao acesso a mercados institucionais e programas de compra pública;
- VII – incentivo à diversificação da produção agrícola.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para promover as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei possui caráter orientador, não implicando na criação de despesas obrigatórias ou estruturas administrativas, cabendo ao Poder Executivo sua implementação conforme critérios de conveniência e oportunidade.



Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 095/2026
(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 24 de Março de 2026.

Francisco Thiago Silva Campos
Vereador(a) - PRD

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/410

